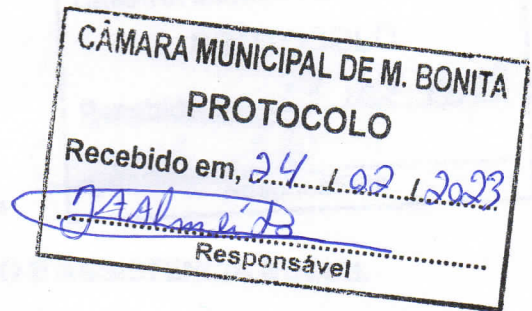




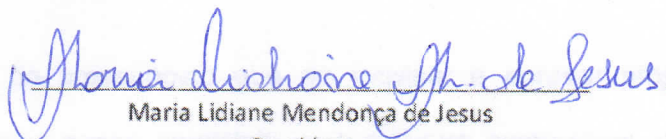
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



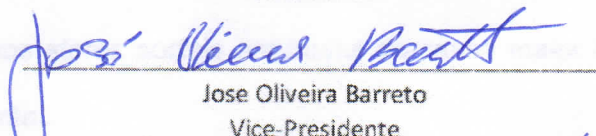
**ATA DA SEGUNDA SESSAO DA COMISSAO DE SAUDE, EDUCACAO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023


Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Jose Joelito Costa Santos e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, a presidente informou que recebeu para análise o **Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências.** A presidente no uso de suas prerrogativas previstas legais, designou a si mesma como relatora do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente



Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente



Jose Joelito Costa Santos
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 13/02/2023

Responsável

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 01/2023

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências

Diante da análise do projeto de Lei, esta comissão por sua relatora, apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o projeto em análise objetiva instituir a política municipal ambiental, integrando os vários atores e setores da sociedade em busca do desenvolvimento sustentável.

Observando-se que o projeto em análise está atendendo a uma demanda mundial de atenção ao meio ambiente, focando na educação como pilar principal para o desenvolvimento de ações sustentáveis, e que podem mudar visão das pessoas quanto a importância de se preservar o meio ambiente e seus recursos naturais.

Partindo do pressuposto que ao analisar e aprovar projeto como este, estamos preparando o nosso município para o futuro sustentável, de forma ampla, provocando os vários atores sociais em busca da causa maior da atualidade que é a preservação ambiental.

Ao considerar que o projeto de lei em análise não fere nenhum princípio constitucional, mas sim busca adequar nossas políticas públicas de apoio a educação ambiental e chamar a responsabilidade todos que podem interagir com o meio ambiente.



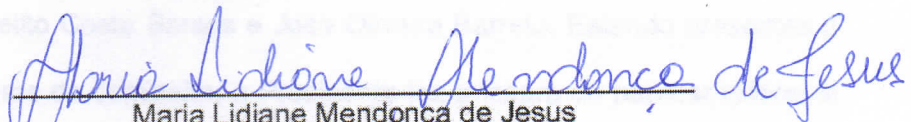
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita



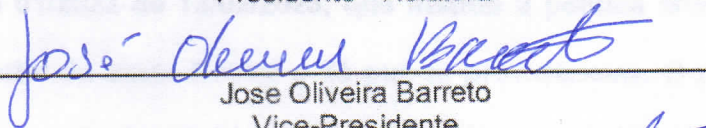
Conclusão: Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências

. Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

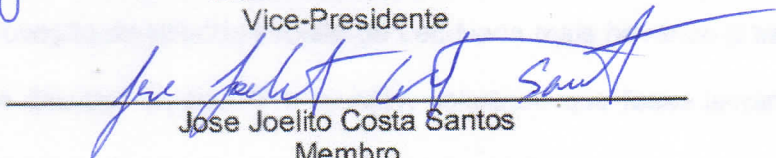
Sala das sessões da comissão de Saúde, Educação e Assistência Social,
em 07 de março de 2023



Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente - Relatora



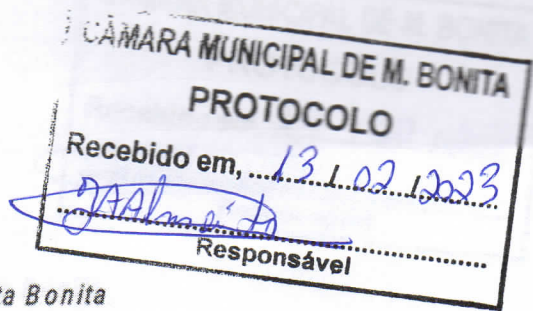
Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente



Jose Joelito Costa Santos
Membro



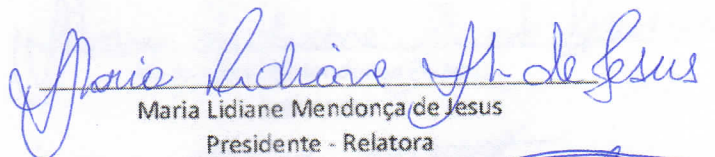
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

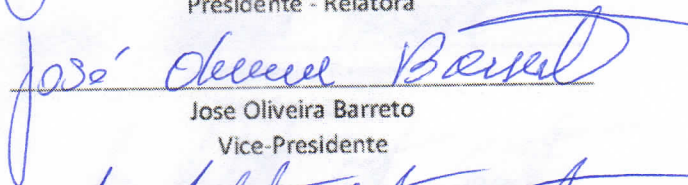


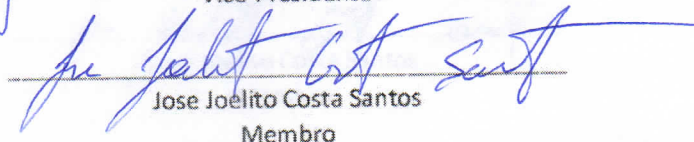
ATA DA TERCEIRA SESSAO DA COMISSAO DE SAUDE, EDUCACÃO E ASSISTENCIA

PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2023

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Jose Joelito Costa Santos e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, a Presidente fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei 01/2023 de 13/02/2023, que institui a política Municipal de Educação Ambiental de Moita Bonita e dá outras providências. O parecer da relatora foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Presidente - Relatora


Jose Oliveira Barreto
Vice-Presidente


Jose Joelito Costa Santos
Membro